

ATA – DESOCUPAÇÃO DO PRESÍDIO CENTRAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, no Palácio Piratini, com a presença das seguintes autoridades: José Aquino Flores de Camargo, Governador do Estado em Exercício, Airton Michels, Secretário da Segurança Pública; Ricardo Zamora, Chefe de Gabinete do Governador do Estado, Gelson dos Santos Treissleben, Superintendente da SUSEPE Tasso Cauby Soares Delabary, Corregedor Geral de Justiça; Eduardo Ernesto Lucas Almada, Juiz Corregedor, Deborah Coletto de Assunção, Juíza Corregedora, bem como dos seguintes Juizes de Direito: Sidinei José Brzuska, Traudi Beatriz Grabin, Paulo Augusto Oliveira Irion, Alexandre de Souza Costa Pacheco, Patrícia Fraga Martins, João Francisco Goulart Borges, foram tomadas as seguintes deliberações visando o início imediato do esvaziamento do Presídio Central de Porto Alegre: 01) todos os presos do pavilhão “C” do Presidio Central de Porto Alegre serão transferidos para o 5º Módulo da Penitenciária Modulada de Montenegro, o que poderá ocorrer imediatamente, de modo a viabilizar a demolição do referido pavilhão; 02) retorno de todos os presos referidos no item “01” para o Complexo de Canoas, em término de obras, até o mês de dezembro de 2014; 03) os presos provisórios que atualmente ingressam na Modulada de Montenegro passarão a ser recolhidos na Penitenciária Modulada de Charqueadas, a partir da liberação da segunda metade do Módulo IV de Charqueadas, até dezembro de 2014; 04) a diminuição das entradas do Presídio Central será reduzida em 10%, o que corresponde a capacidade do pavilhão “C”. A SUSEPE informará a VEC como será feita a redução, no prazo de 05 dias; 05) transferência inicialmente de 100 presos do Presídio Central de Porto Alegre e região metropolitana, para o Presídio de Venâncio Aires, condenados por crime sexuais puros, excluídos aqueles com condenação, ainda que conexos, por crimes contra o patrimônio, podendo chegar ao máximo de 200 apenados, a serem examinados caso a caso;

